



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:1060474/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física MIRIAM TORQUATO CORDEIRO para Aquisição de picolés para evento a ser realizado no Centro Municipal de Qualificação Profissional, para o dia 25/10/2016 (terça-feira), onde será realizado um evento para toda a família, para o encerramento dos cursos promovidos pelo Centro de Qualificação no ano de 2016, e lançamento dos novos cursos que serão ofertados em Novembro de 2016., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais )

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e **compras** de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**"

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Maria Gorette Gabriel Soares  
Secretária Municipal de Assistência Social